

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais da Secretaria de Saúde de Itu, nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviços/Peças	Especificação
Manutenção Veicular	- Serviço de manutenção de veículos (mão de obra) - Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.

A dispensa em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se tratam de diversos prestadores.

A seguir tabela referente a serviços a serem executados no veículo: Renault Master F3 REV AMB , placa FVO 3C05, ano 2022 , modelo 2023, 136cv / 2299 Diesel.

Serviço/Peça	Quantidade	Descrição
serviço	01	Mão de obra mecânica com substituição e fornecimento das seguintes peças: Valvula EGR (Exhaust Gas Recirculation) Limpeza do Sistema de Arla Limpeza do Catalizador

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias para peças e serviços



4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desta secretaria, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A avaliação prévia do veículo para execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail centralambulanciasitu@hotmail.com. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

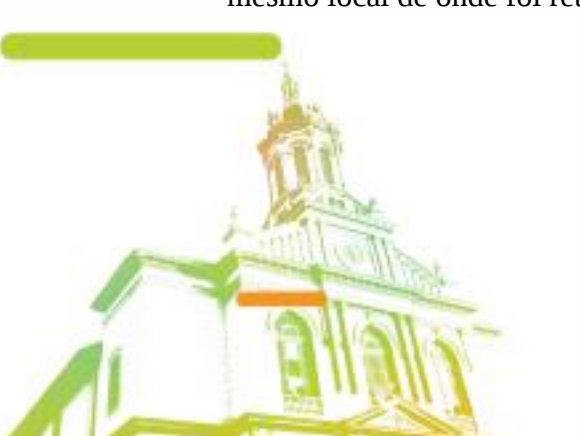
Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil do Aviso da Dispensa Eletrônica, estendendo-se até o último dia útil em que estiver aberta a cotação eletrônica para lances.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.1. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

A partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho, o serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 2 dias úteis. O atendimento será feito no estabelecimento do contratado. Sendo a responsabilidade da prestadora a remoção do veículo para a oficina, retirando-o na Central de transportes sito a rua Aristides de Assumpção Menabó, nº 75, Loteamento Maria Fernanda.

A partir da entrada do veículo na mecânica, a mesma deverá realizar o serviço em até 5 dias úteis. Após o término do serviço, o veículo deverá ser devolvido na Central de Transportes, mesmo local de onde foi retirado sem custos adicionais para a Administração pública de Itu.



6. RESPONSÁVEL

Fica como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos o coordenador de Frotas Claudinei Pontes, e como fiscal o coordenador de compras Gustavo Zaccarias estes devendo ser informado pelos motoristas quaisquer intercorrências quanto a realização, qualidade ou prazo da manutenção dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14133/2021

Claudinei da Silva Pontes
Coordenador de Frotas do Município

